PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias à Sra. ANNE COELHO DE MOURA, Analista Judiciária – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA, para cumprimento de mandado judicial, no período de 1º a 2 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1338568) e do Despacho DG nº 5816/2026 (doc. SEI nº 1338830), constantes do Processo SEI nº 000007261/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária àSra. ANNE COELHO DE MOURA, Analista Judiciária – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotada na Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 2293, a fim de deslocar-se à cidade de Alto Parnaíba/MA, em veículo próprio, para cumprimento de mandado judicial determinado pelo Juiz Titular da referida Vara, no período de 1º a 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Adotem-se as providências necessárias à execução do pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 1º a 2 de outubro de 2026, conforme as informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 29/09/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1338882** e o código CRC **22A6E5E6**.